



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 69 / 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 11/05/26

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba
1ª SECRETARIA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, o Vereador que este subscreve requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** à **Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA**, para que preste, no prazo legal, esclarecimentos acerca da **Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Henderson Pinto**, vinculada à aquisição de **02 ambulâncias para o Município de Santarém**.

Diante disso, requer-se que sejam respondidas as seguintes informações:

1. Qual foi o valor total da Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Henderson Pinto e efetivamente depositada no Fundo Municipal de Saúde de Santarém para aquisição das ambulâncias?
2. Qual foi o valor individual de cada ambulância adquirida com os recursos da referida emenda parlamentar?
3. Em qual data o recurso foi depositado no Fundo Municipal de Saúde e em qual conta, rubrica orçamentária ou fonte de recurso foi registrado?
4. As duas ambulâncias adquiridas com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Henderson Pinto possuem as mesmas especificações técnicas, modelo, marca, ano de fabricação e equipamentos obrigatórios para atendimento à saúde? Em caso negativo, informar as diferenças entre elas.



5. As duas ambulâncias encontram-se devidamente regularizadas, emplacadas, licenciadas e aptas para uso pelo Município de Santarém? Informar, ainda, se ambas já estão em funcionamento e em quais unidades ou localidades estão destinadas.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem por finalidade assegurar a transparência, a publicidade e o controle institucional sobre a aplicação dos recursos públicos oriundos de emenda parlamentar federal destinada à saúde do Município de Santarém.

A população santarena tem buscado esclarecimentos junto a este Parlamentar acerca do valor efetivamente repassado ao Fundo Municipal de Saúde, do custo individual de cada ambulância, da destinação dos veículos e da forma como esses bens públicos serão utilizados para melhorar o atendimento da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que ambulâncias são equipamentos essenciais para garantir transporte adequado de pacientes, atendimento de urgência e suporte às comunidades urbanas, rurais, ribeirinhas e demais regiões que dependem diretamente da estrutura pública municipal de saúde.

Assim, o presente requerimento não possui caráter meramente fiscalizatório, mas também busca garantir que a população tenha acesso a informações claras, objetivas e oficiais sobre a origem, o valor, a aquisição e a destinação dos veículos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência na Administração Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 11 de maio de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82